



PORT. Nº	873
PUBLICADA NO	
DOU de	23/05/17
Seção	2
Pág.	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 873, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no
Processo nº 23065.007678/2017-11, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 489/GR-2017, publicada no Diário
Oficial da União em 05/04/2017, seção 2, página 31, que concedeu aposentadoria à
servidora **MARIA INÊS BASSI PEIL**, matrícula SIAPE nº 1093211, no cargo de
Assistente em Administração, onde se lê: "com fundamento no art. 3º, incisos I, II e
III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de
06/07/2005, c/c o artigo 40, § 18 da CRFB/88" leia-se "**com fundamento no artigo
6º, incisos I a IV e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, publicada
no DOU de 31/12/2003**".

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 25/05/17**